



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 237

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

## SUMÁRIO

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>	<b>13</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>23</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>23</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>27</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>27</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 6986, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50621.000865/2023-31**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do estado de Sergipe, para a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade RDC integrado (RDCi) em todas as suas fases, inclusive a preparatória, bem como a assinatura e a publicação do respectivo contrato, bem como para a celebração dos subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto Nº. 262/2023/DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/12/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, acompanhado da Avaliação da Conformidade do Projeto (ACP), conforme item 6.2 da NBR 7187/2021, e execução das obras e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de 2 (duas) passagens inferiores, 6 (seis) passarelas, e serviços complementares de OAE's não concluídas, localizadas na BR-101/SE;

**UF:** SE;

**BR:** 101/SE;

**Subtrecho:** Entr. SE-200 (P/ Propriá) - Entr. SE-245/429 (p/ Pedra Branca);

**Trecho:** Div. AL/SE - Div. SE/BA;

**Segmento:** Km 1,2 ao Km 77,30;

**Km (Final):** Km 77,30;

**Extensão (Km):** 76,10 km;

**Lote:** Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 7011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50603.000191/2023-93**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Ceará para realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 191/2023/ DAF/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/12/2023.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) caminhonetes (*pickups*), visando a renovação da frota de veículos da Superintendente Regional do DNIT no estado do Ceará e suas Unidades Locais, bem como ao cumprimento do Plano de Ação e adequação às normas da Portaria nº 5450/2022/DAF e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6972, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e considerando o constante no **processo nº 50613.002391/2022-81**, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 1º de janeiro de 2024, a licença para tratar de interesses particulares do servidor **VON BRAUNER MEDEIROS DE SOUZA**, matrículas DNIT nº 5255-8 e SIAPE nº 2077391, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, anteriormente lotado Unidade Local de Campina Grande da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, concedida por intermédio da Portaria nº 6323, de 8 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 213, de 9 de novembro de 2023, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de janeiro de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 7005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 789/2019, firmado com a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**, cujo objeto é *“Contratação de serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura (1º e 2º níveis) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).”*

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 789/2019, firmado com a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**, segundo **Processo nº. 50600.034079/2019-08**, cujo objeto é a *“prestação dos serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura (1º e 2º níveis)”*.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: <b>ANDRÉ LUIS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1572356.
	Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.

Fiscal Requisitante	Titular: <b>GILVANDSON COSTA CAVALCANTE</b> , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE n.º 2587704.
	Substituto: <b>ALINE BARROS DE SOUSA</b> , Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1699179.
Fiscal Técnico	Titular: <b>PHILIFE PESSOA NUNES MARTINS</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 2064582.
	Substituto: <b>JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR</b> , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE n.º 1930310.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 2167863.
	Substituta: <b>MARIETA VEIGA DA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1164579.

**FISCAIS TÉCNICOS E REQUISITANTES DAS SUPERINTENDÊNCIAS**

SR/ACRE	Fiscal Titular: <b>EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 5197-7.
	Substituto: <b>DANIEL DE BRITO PEREIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 5196-9.
SR/AMAZONAS	Fiscal Titular: <b>RAIMUNDO FREIRE FERREIRA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT n.º 1983-6.
	Substituto: <b>RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT n.º 112-0.
SR/BAHIA	Fiscal Titular: <b>JOÃO DE CARVALHO PEIXOTO NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 3616-1.
	Substituto: <b>SERGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 4560-8.
SR/MATO GROSSO DO SUL	Fiscal Titular: <b>FERMINO CRISTALDO VAREIRO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 3625-0.
	Substituto: <b>DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 2228419.
SR/PARÁ	Fiscal Titular: <b>RODRIGO DE JESUS SILVA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 5157-8.
	Substituto: <b>BRENNO RAPHAEL MATOS DA CUNHA OLIVEIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 5069-5.
SR/PARANÁ	Fiscal Titular: <b>ADRIEL FELICIANO DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 4565-9.
	Substituto: <b>AUGUSTO BRANDINI NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 4596-9.
SR/PIAUI	Fiscal Titular: <b>JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 3204-2.
	Substituto: <b>WILTON LUIS LEAL FILHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 3207-7.
SR/RIO GRANDE DO NORTE	Fiscal Titular: <b>ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 4496-2;
	Substituto: <b>JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 5427-5.
SR/RONDÔNIA	Fiscal Titular: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE n.º 1548962.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 3525-4.
SR/SÃO PAULO	Fiscal Titular: <b>PAULO CESAR MACEDO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 3708-7.
	Substituto: <b>VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia, Matrícula DNIT n.º 4404.
SR/SERGIPE	Fiscal Titular: <b>LUCAS DE JESUS PARENTE</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT n.º 5173-0.



<b>FISCAIS TÉCNICOS E REQUISITANTES DAS SUPERINTENDÊNCIAS</b>	
	Substituto: <b>HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ</b> , Analista de Sistemas, Matrícula DNIT nº 5635-9.
SR/ALAGOAS	Fiscal Titular: <b>GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO JÚNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5160, Matrícula SIAPE nº 2064162. Substituto: <b>THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT Nº 3793 , Matrícula SIAPE Nº 1571956.
SR/AMAPÁ	Fiscal Titular: <b>MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5060-1. Substituto: <b>RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO</b> , Chefe do Serviço de Construção Rodoviária -AP, Matrícula DNIT nº 5965-0.
SR/CEARÁ	Fiscal Titular: <b>CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO</b> , Perfurador Digitador, Matrícula DNIT nº 5338-4. Substituto: <b>KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5535-2.
SR/GOIÁS/DF	Fiscal Titular: <b>FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE/DNIT nº 1549653/3308-1. Substituto: <b>KENMUEL LIMA QUEIROZ</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT/SIAPE nº 3636-6/150709388.
SR/MATO GROSSO	Fiscal Titular: <b>MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3560-2. Substituto: <b>MARCELO GUILHERME DE SOUZA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3164-0.
SR/MINAS GERAIS	Fiscal Titular: <b>RICARDO BARBOSA DOMINGOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3371-5. Substituto: <b>PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4453-9.
SR/PARAÍBA	Fiscal Titular: <b>GERMANO VALÉRIO BASTOS</b> , Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula DNIT nº 077-9. Substituto: <b>THIAGO PATSON GOMES DE MELO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5227-2.
SR/PERNAMBUCO	Fiscal Titular: <b>FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1775451. Substituto: <b>ADSON MATOSO SANTOS</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5349-0.
SR/RIO DE JANEIRO	Fiscal Titular: <b>ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº. 0666-1, Matrícula SIAPE nº.0843232. Substituto: <b>ROBERTA BELLAZZI NEVES</b> , Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 4557-8.
SR/RIO GRANDE DO SUL	Fiscal Titular: <b>CLAUDIO RODRIGUEZ ROSEMBERG</b> , Analista de Sistemas, Matrícula DNIT nº 5481-0. Substituto: <b>LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5052-0.
SR/RORAIMA	Fiscal Titular: <b>ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA</b> , Desenhista, Matrícula DNIT nº 0914-8. Substituto: <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , Técnica em Edificações, Matrícula SIAPE nº 3048613.
SR/SANTA CATARINA	Fiscal Titular: <b>GUILHERMO ALVES ZEREDO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5304-0 . Substituto: <b>GERMANO GIRÃO ALMEIDA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3224-7.
SR/TOCANTINS	Fiscal Titular: <b>RAMIRES ARCOS GALVÃO</b> , Analista Técnico Administrativo, Matrícula DNIT 5467-4. Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE: 1821340.
SR/MARANHÃO	Fiscal Titular: <b>MAX LEMOS DE ARAÚJO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 49700.

FISCAIS TÉCNICOS E REQUISITANTES DAS SUPERINTENDÊNCIAS	
	Substituto: <b>RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3753-2.
SR/ESPIRITO SANTO	Fiscal Titular: <b>DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3102-0.
	Substituto: <b>CAMILA ARAUJO BUSNARDO</b> - Analista Administrativo - Matrícula DNIT nº 4607-8.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

**Atribuições**

**- Gestor do Contrato:**

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

**- Fiscal Técnico do Contrato:**

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisiteiro do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisiteiro do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços

realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**- Fiscal Requisitante do Contrato:**

a) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

b) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

d) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

e) verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do Fiscal Técnico do Contrato;

f) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato; e

g) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**- Fiscal Administrativo:**

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

*g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.*

*h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação*

*i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;*

*j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."*

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6563, de 23 de novembro de 2023, no Boletim Administrativo nº 224 de 27/11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 7009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no **processo nº 50600.043059/2023-04**, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora **ANDRINE GONÇALVES SOARES**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064553, dos encargos de substituta eventual do titular da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FCE 1.02, da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, vinculada à Diretoria Executiva desta Autarquia, com efeitos a partir de 11/12/2023, em virtude de cessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 7010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no **processo nº 50600.043059/2023-04**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUDMILA MOREIRA MEDINA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2063119, para substituir a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FCE 1.02, da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, vinculada à Diretoria Executiva desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 6819, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo n.º 50600.008941/2020-52**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-084/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de apoio ao processamento das infrações de trânsito de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 405/2020.

Fiscais Técnicos	<b>Titular</b> , o servidor Milton Mendes Do Prado, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 5070. <b>Substituta</b> , a servidora Lúcia Maria Lopes Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
Fiscais Administrativos	<b>Titular</b> , a servidora Lúcia Maria Lopes Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.

	<b>Substituto</b> , o servidor Milton Mendes Do Prado, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 5070.
Unidade Gestora	<b>Titular: Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.</b>
	<b>Substituto: Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito.</b>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo;

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, efetuar a gestão de documentos, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordo nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 3.651 de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 133, de 14 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTARIA Nº 6999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da

União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000801/2020-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Engenheiro Civil, **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** Coordenador de Engenharia, Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Fiscal do Contrato nº 098/2021, Matrícula/SIAPE nº 1891263, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 098/2021, cujo objeto é: execução de Serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV AM/AC - FRONTERIA BRA/PER. Subtrecho: ENTR AC-040(B) (P/PLACIDO DECASTRO) (92,15) - ENTR AC-485 (P/XAPURI) (196,00). Segmento: km 92,15 ao km 196,00. Extensão: 103,85 km - Lote 02, sob a responsabilidade da empresa **MSM. INDUSTRIAL LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão CONCREMAT, o Coordenador da Supervisora da Manutenção Eng.º **PEDRO IVO CAVALCANTI AMADO**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 7000, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da

União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000822/2020-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Engenheiro Civil, **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** Coordenador de Engenharia, Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Fiscal do Contrato nº 746/2020, Matrícula/SIAPE nº 1891263, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 746/2020, cujo objeto é: execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-317/AC com vistas a execução do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO. Trecho: Div. AM/AC – Fronteira BRA/PER. Subtrecho: Trilha Chico Mendes (ramal Santa Luzia) (348,70) – Fronteira BRA/PER. Segmento: Km 348,7 ao km 407,5. Extensão: 58,80 km. Item 3, Lote 04, sob a responsabilidade da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador da Supervisora da Manutenção Eng.º **PEDRO IVO CAVALCANTI AMADO**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional



**PORTARIA Nº 7001, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000526/2020-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Engenheiro Civil, **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** Coordenador de Engenharia, Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Fiscal do Contrato nº 517/2021, Matrícula/SIAPE nº 1891263, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 517/2021, cujo objeto é: serviços continuados de Manutenção (Conservação/Recuperação) na RodoviaBR-317/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: Div. AM/AC – Fronteira Brasil/Peru. Subtrecho: Entr. AC-485 (p/ Xapuri) (196,00) - Trilha Chico Mendes (Ramal Santa Luzia) (348,70). Segmento: km 196,00 - km 348,70. Extensão: 152,70 km, sob a responsabilidade da empresa **ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador da Supervisora da Manutenção Eng.º **PEDRO IVO CAVALCANTI AMADO**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

**Pagamento de Substituição**

Em, 04/12/2023

**KARLA COSTA ALVES** Mat DNIT nº 4217-0, substituiu o Chefe da Serviço de Engenharia, Cód. FCE 1.05, nos períodos de 23/02 a 03/03/2023 (09 dias) e 20/07/2023 a 28/07/2023 (09 dias), por motivo de férias do titular. Requerimento SIGEPE nº 4145780.

Em, 04/12/2023

**JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** Mat DNIT nº 5216-7, substituiu o Coordenador de Engenharia, Cód. FCE 1.10, no período de 18/09/2023 a 27/10/2023 (39 dias), por motivo de cargo vago. Requerimento SIGEPE nº 4146008.

Em, 11/12/2023

**DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, Mat DNIT nº 5212-4, substituiu o Chefe de Serviço da UL de Cruzeiro do Sul/AC, Cód. FCE 1.05, no período de 20/11/2023 a 02/12/2023 (12 dias) por motivo de férias do titular. Requerimento SIGEPE nº 4226152.

Em, 11/12/2023

**DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, Mat DNIT nº 5212-4, substituiu o Chefe de Serviço da UL de Rio Branco/AC, Cód. FCE 1.05, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias) por motivo de férias do titular. Requerimento SIGEPE nº 4226134.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****TERMO DE ACEITE**

<b>1º TERMO DE ACEITE DE PROJETO</b>	
Contrato: SR-00582/2018	Rodovias: BR-174/AM e BR-319/AM.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, Lote 01.	
Empresa: <b>CONSÓRCIO EE-RODOVIAS AMAZONAS.</b>	
Objeto da Análise: Análise do Projeto BR-Legal-2 (Lote 01- Unidade Local do Castanho/AM).	
Ordem de serviço: nº OS – 51 – P 14I.	
Responsável técnico pelo Projeto: Eng. Civil Diogo Ajeje Barbosa – RNP: 1406515493.	
Relatório de Análise do Projeto: Nota Técnica nº 325/2022- <b>Consórcio SISCON-ÚNICA MRR.</b>	
<b>Processo de Análise: 50601.000684/2021-81.</b>	

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas institucionais e no uso da atribuição que lhe confere o Art.144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT e, considerando o que consta no **Processo nº 50601.000684/2021-81**;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº50601.000684/2021-81**;

RESOLVE:

**ACEITAR** o Projeto do BR-Legal-2 (ver.) - Lote 01, referente aos segmentos rodoviários sob responsabilidade da do Castanho/AM., data da assinatura eletrônica do documentos.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### TERMO DE ACEITE

1º TERMO DE ACEITE DE PROJETO	
Contrato: SR-00583/2018	Rodovias: BR-230/AM, BR-317/AM e BR-319/AM.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, Lote 02.	
Empresa: <b>CONSÓRCIO PROSUL - MAC – LAGHI</b> .	
Objeto da Análise: Análise do Projeto BR-Legal-2 (Lote 02- Unidade Local de Humaitá/AM).	
Ordem de serviço: 208435/2022/CET.	
Responsável técnico pelo Projeto: Eng. Civil André Rodrigues Lopes – RNP: 0617903972.	
Relatório de Análise do Projeto: Nota Técnica nº 317/2022- <b>Consórcio SISCON-ÚNICA MRR</b> .	
<b>Processo de Análise: 50601.000684/2021-81.</b>	

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas institucionais e no uso da atribuição que lhe confere o Art.144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT e, considerando o que consta no **Processo nº 50601.000684/2021-81**;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº50601.000684/2021-81;

RESOLVE:

**ACEITAR** o Projeto do BR-Legal-2 - Lote 02, referente aos segmentos rodoviários sob responsabilidade da Unidade Local de Humaitá/AM).

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 6890, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XX da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50615.001971/2023-11**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, no Serviço da Unidade Local de Presidente Dutra-MA, desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARLICE MAGALHÃES RAMOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 6990, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000619/2019-82**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **JOSÉ COSTA NETO**, Matrícula DNIT nº 4060-6; **GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ**, Matrícula DNIT nº 3925-2 e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Matrícula DNIT nº 4225-0, para realizarem o **Recebimento Definitivo** dos Serviços na Rodovia Federal BR-135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr. MA 364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Estiva (Estreito dos Mosquitos) – Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira); Segmento: km 25,00 ao km 41,36 km; Extensão: 16,36 km, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 731/2019, celebrado com o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**.

Art. 2º INFORMAR que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLICE MAGALHÃES RAMOS  
Superintendente Regional substituta

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Diárias**

Em, 13/12/2023

**ALEXANDRE GOMES MORAES**, mat. DNIT 4994-8, período: 08/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Salvador/BA, quantidade 2,5 valor R\$ 762,82 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 6281/23).

**ALLAN NUNES FERREIRA**, mat. DNIT 5565-4, período: 23/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Ponta Porã/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 7092/23).

**ANDRÉ AUGUSTO VOLLKOPF CURTO**, mat. DNIT 3279-4, período: 06/11/2023 a 07/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 511,89 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 5676/23).

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, mat. DNIT 3621-8, período 1: 08/11/2023 a 09/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 6667/23); período 2: 13/11/2023 a 14/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Bataguassu/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 6772/23); período 3: 20/11/2023 a 21/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 6930/23).

**EDUARDO MAEDA JUNIOR**, mat. DNIT 5567-0, período: 27/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.565,58 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 6075/23).

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, mat. DNIT 3437-1, período 1: 07/11/2023 a 09/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 765,85 (PCDP 6752/23); período 2: 30/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 453,53 (PCDP 7359/23).

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, mat. DNIT 5563-8, período 1: 08/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 6657/23); período 2: 27/11/2023 a 30/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 933,51 (PCDP 6976/23).

**FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, mat. DNIT 6201-4, período: 26/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 5,5 valor R\$ 1.962,42 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 6122/23).

**GUSTAVO RIOS MILHORIM**, mat. DNIT 3292-1, período: 22/11/2023 a 23/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 6908/23).

**LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE**, mat. DNIT 4684-1, período: 20/11/2023 a 21/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 6929/23).

**MAGNO ARANTES OLIVEIRA**, mat. DNIT 4959-0, período: 27/11/2023 a 29/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 7138/23).

**MARCELO COUTO FRIOZI**, mat. DNIT 4992-1, período: 27/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 4,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 7137/23).

**MARCIA ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**, mat. DNIT 867-2, período: 08/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Salvador/BA, quantidade 2,5 valor R\$ 762,82 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 6292/23).

**RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, mat. DNIT 4991-3, período: 08/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 6927/23).

**RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, mat. DNIT 4990-5, período: 16/11/2023 a 17/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 6882/23).

**RÔMULO MELLO BITENCOURT**, mat. DNIT 3275-1, período 1: 06/11/2023 a 08/11/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Alcínópolis/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 6434/23); período 2: 29/11/2023 a 01/12/2023, Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 7135/23).

**SONIA MARIA ALMEIDA DONATI**, mat. Siape 0858422, período: 20/11/2023 a 23/11/2023, deslocamento Cuiabá/MT – Campo Grande/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.073,93 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 6892/23).

**SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO**, mat. DNIT 4003-7, período: 30/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 7147/23).

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **Pagamento de Substituição**

Em 11/11/2023,

**AUGUSTO BRANDINI NETO**, matrícula DNIT nº 4596.9, substituiu a função de Chefe da Seção de Informática, código FG-1, período de 30/01 a 03/02/2023 (5 dias) e de 16 a 25/08/2023 (10 dias) por motivo de Férias do Titular. Processo nº 50609.000103/2021-31.

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matrícula Siape nº 1435874, substituiu a função de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da SRE/DNIT/PR, código FCE-1.05, no período de 24/11/2023 (1 dia) por motivo de dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais pelo Titular. Processo nº 50609.003857/2023-13.

**CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA**, matrícula matrícula Siape nº 2231557, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, no período de 6 a 20/6/2023 (15 dias) e 26 a 29/8/2023 (4 dias) por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde - LTPS do Titular. Processo nº 50609.000361/2020-37.

**DANIEL ZUGUEIB COUTINHO**, matrícula DNIT nº 3103.8, substituiu o Chefe do Núcleo de Comunicação Social do DNIT/PR, código FCE-1.01, período de 14 a 28/8/2023 (15 dias), por motivo de férias do Titular da função. Processo nº 50609.001223/2022-37.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **Diárias – Novembro/2023**

Em, 05/12/2023

**ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, matrícula DNIT Nº 5218-3, período 1: de 09/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 1,

valor R\$ 300,90. PCDP – 006697/23; período 2: de 10 a 10/11/2023, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006697/23.

**ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 5581-6 período 1: de 21/11/2023 a 22/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 1, valor R\$ 433,49. PCDP – 007129/23; período 2: de 22/11/2023 a 23/11/2023, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 1 valor R\$ 433,48. PCDP – 007129/23; período 3: de 27/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.368,92. PCDP – 007344/23; período 4: de 01 a 01/12/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 171,12. PCDP – 007344/23.

**ARY FERREIRA LIMA JÚNIOR**, matrícula DNIT Nº 3212-0, período 1: de 26/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 5, valor R\$ 1.905,70. PCDP – 006493/23; período 2: de 01/12/2023 a 02/12/2023, deslocamento: Brasília/DF – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 381,14. PCDP – 006493/23.

**CLAUDIO ANDRÉ NEVES**, mat. DNIT nº 5214-0 período 1: de 08/11/2023 a 11/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 006745/23; período 2: de 11 a 11/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006745/23; período 3: de 20/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 006917/23; período 4: de 24 a 24/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006917/23.

**DANIEL GONÇALVES MENDES**, mat. DNIT nº 2533 período 1: de 06/11/2023 a 07/11/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 006974/23; período 2: de 07 a 07/11/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006974/23.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, mat. DNIT nº 5201-9 período 1: 20/11/2023 a 21/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 007126/23; período 2: de 21 a 21/11/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007126/23.

**EMANUEL NERI PIEDADE**, mat. DNIT nº 5586-7 período 1: de 07/11/2023 a 08/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 007012/23; período 2: de 08 a 08/11/2023, deslocamento: Humaitá/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007012/23; período 3: de 09/11/2023 a 11/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 007136/23; período 4: de 11 a 11/11/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007136/23; período 5: de 28/11/2023 a 02/12/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 007436/23; período 6: de 02 a 02/12/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007436/23.



**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 30/10/2023 a 03/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 006736/23; período 2: de 03 a 03/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006736/23; período 3: de 21/11/2023 a 22/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 1, valor R\$ 381,14. PCDP – 007130/23; período 4: de 22 a 22/11/2023, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 007130/23; período 5: de 27/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Campo Novo de Rondônia/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 007188/23; período 6: de 01 a 01/12/2023, deslocamento: Campo Novo de Rondônia/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007188/23.

**IZAEL DOS SANTOS**, matrícula DNIT Nº 6176-0, período 1: de 25/11/2023 a 25/11/2023, deslocamento: Cacoal/RO - Vilhena/RO, quantidade 0. PCDP – 006467/23; período 2: de 25/11/2023 a 26/11/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cuiabá/MT, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 006467/23; período 3: de 26/11/2023 a 02/12/2023, deslocamento: Cuiabá/MT – Brasília/DF, quantidade 6, valor R\$ 2.286,84. PCDP – 006467/23; período 4: de 02/12/2023 a 02/12/2023, deslocamento: Brasília/DF – Cuiabá/MT, quantidade 0. PCDP – 006467/23; período 5: de 02/12/2023 a 03/12/2023, deslocamento: Cuiabá/MT – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 381,14. PCDP – 006467/23; período 6: de 03 a 03/12/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cacoal/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 006467/23; período 7: de 06/11/2023 a 07/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 006557/23; período 8: de 07 a 07/11/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006557/23.

**JÁCOME DA SILVA MARINHO**, matrícula DNIT Nº 5213-2 período 1: de 21/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 007384/23; período 2: de 24 a 24/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007384/23.

**JOSAFÁ SABOIA BARBOSA**, mat. DNIT nº 6095-0 período 1: de 06/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vista Alegre do Abunã/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 007125/23; período 2: de 10 a 10/11/2023, deslocamento: Vista Alegre do Abunã/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 007125/23.

**JOSELI CARNEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 6170-0 período 1: de 26/11/2023 a 26/11/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cuiabá/RO, quantidade 0. PCDP – 006405/23; período 2: de 26/11/2023 a 02/12/2023, deslocamento: Cuiabá/MT – Brasília/DF, quantidade 6, valor R\$ 2.286,84. PCDP – 006405/23; período 3: de 02/12/2023 a 02/12/2023, deslocamento: Brasília/DF – Cuiabá/MT, quantidade 0. PCDP – 006405/23; período 4: de 02 a 02/12/2023, deslocamento: Cuiabá/MT – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 006405/23.

**KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 5584-0 período 1: de 09/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90.

PCDP – 006694/23; período 2: de 10 a 10/11/2023, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006694/23.

**THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA**, mat. DNIT nº 6099-2 período 1: de 09/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 006734/23; período 2: de 10 a 10/11/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006734/23; período 3: de 16/11/2023 a 17/11/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 006916/23; período 4: de 17 a 17/11/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 006919/23.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 06/12/2023

**CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES**, matrícula DNIT Nº 3263-8, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Aquaviária, Código FEX – 0105, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 4.635, publicada no Diário Oficial, de 19 de agosto de 2021. Processo nº 50622.003671/2019-00.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

**MICHEL MONTEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCPE- 101.3, nos períodos de 07/11/2023 a 13/11/2023, em razão de Férias da Titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

**SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/11/2023 a 22/11/2023 e 28/11/2023 a 30/11/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 13/12/2023

**ARNOLDO RACHADEL NETO**, matrícula DNIT nº 5293, no período de: 18/11/2023 até 03/12/2023 (16 dias). Processo nº 50616.002098/2018-15.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 6956, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **VLADIMIR NAVARRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1547080, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 211\*\*\*\*\*60/006\*\*\*\*\*56, em exercício/localização na SEDE/SPPESQ/SRE/SP, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º – A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. Processo SEI nº **50608.001239/2023-31**.

Parágrafo único - Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>